ANO III DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR SEGUNDA - FEIRA 16 DE DEZEMBRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO Paginas......01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Município de BOM LUGAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o processo licitatório nº TP 17/2019 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Bom Lugar - MA, através do convênio nø 883280/2019/CODEVASF. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº TP 17/2019 à proponente ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.340.665,28(Um Milhão, Trezentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)., vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. BOM LUGAR - MA, 12 de Dezembro de 2019 LUCIENE ALVES DUARTE. Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA

PREFEFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190097.ORIGEM: TOMADA DE PRECOS N°17/2019.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.CONTRATADA(O): ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.650.858/0001-03.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Bom Lugar - MA, através do convênio nº 883280/2019/CODEVASF.VALOR TOTAL: R\$ 1.340.665,28 (um milhão, trezentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).PROGRAMA DE **TRABALHO:** Exercício 2019 Projeto 0901.175110019.1.029 Construção e Recuperação Estrada Vicinal Pont/Bueiro, Classificação econômica 4.4.90.51.00 instalações.VIGÊNCIA: 16 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020.DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2019.RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO: LUCIENE ALVES DUARTE, PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.